



Requisitante

Órgão:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG

Unidade:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente.

Ordenador da despesa (*responsável pela demanda*):

Welerson Júnio de Oliveira

Cargo / Função:

Secretário Municipal Interino de
Desenvolvimento Econômico, Agronegócio
e Meio Ambiente.

Matrícula:

3942-8

CPF:

108.435.546-90

Telefone:

(37) 999598697

E-mail:

meioambiente@doresdoindaia.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

AQUISIÇÃO DE AERADOR FLUTUANTE, TIPO CHAFARIZ, PARA MANUTENÇÃO DA FONTE DA PRAÇA DOS TRABALHADORES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Justificativa:

A aquisição de aerador flutuante, tipo chafariz, justifica-se pela necessidade de promover a melhoria da qualidade da água da fonte localizada no centro da praça dos trabalhadores-, por meio do aumento do oxigênio dissolvido, contribuindo para o controle de odores, redução da proliferação de algas e a prevenção de processos de eutrofização.

O aerador promoverá elevação dos níveis de oxigênio por meio do lançamento da água à atmosfera, favorecendo a troca gasosa. Esse processo é essencial para manutenção atenção de vida aquática, redução de condições anaeróbicas, e, sobretudo, prevenção de mortandade de peixes.

Também, com a licitação, o Município poderá formalizar a contratação destes itens, buscando evitar com tal medida o fracionamento de despesa.

O produto objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme enquadramento constante do DFD (Documento de Formalização de Demanda), em conformidade ao Decreto Municipal n.º 231/2023.

Categoria:

- Produto
 Serviço
 Serviço de engenharia
 Obra
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 Adesão
 Outro:



Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência

tens				
Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Nº CATMAT / CATSER:	Unidade de medida:	Quantidade:
1	AERADOR FLUTUANTE TIPO CHAFARIZ – MOTOR MONOFÁSICO, TENSÃO 127/220 VOLTS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 CV, COBERTURA MÍNIMA DE 3000 M², DIÂMETRO APROXIMADO DE LANÇAMENTO DE 6,0 M, ALTURA APROXIMADA DE LANÇAMENTO DE 1,5 M, FLUTUADOR DE 800 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 80X80X50 CM, VAZÃO MÍNIMA DE 250 M³/H, PESO MÍNIMO DE 30 KG, HASTES / SUPORTES E PARAFUSOS CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	NA	UN	2

Recursos Orçamentários			
Ficha(s):	Dotação(ões) Orçamentária(s):	Fonte(s) de recursos:	Valor total estimado:
91	02.05.01.18.541.0006.2049.3.3.90.30.00	1500	

Contratação	
Modalidade (art. 28 da Lei 14.133/2021):	Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021):
<input type="checkbox"/> Pregão	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Melhor técnica
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta
<input type="checkbox"/> Pregão p/ registro de preços	<input type="checkbox"/> Maior retorno econômico
<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Maior desconto
<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal: art. 75, II (dispensa por valor)	

Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução

AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA

Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Agente:	Cargo / Função:	
Ana Caroline da Silva Lima	Agente de Serviços Administrativos	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:
40733	meioambiente@doresdoindaia.mg.gov.br	(37)99836-6606
CPF:	Assinatura:	
092.180.036-31		

FISCAL DO CONTRATO

Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Agente:	Cargo / Função:	
Maria Luiza Silva Alves	Gestora de Agronegócio	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:



40-761 | meioambiente@doresdoindaia.mg.gov.br | ((37)9 998122191

CPF: 146.718.966-99
Assinatura:

CONTROLE INTERNO

Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.

Agente: Déborah Jemima Moreira
Cargo / Função: Controle Interno

Matrícula: 3931-1
E-mail: controleinterno@doresdoindaia.mg.gov.br
Telefone: (31) 9 9642-3219

CPF: 128.590.556-30
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESA

Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe o presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.

Local: Dores do Indaia/MG
Data: 15/01/2025

Assinatura:

Assinado digitalmente por DEBORAH JEMIMA MOREIRA, Data: 22/01/2026 13:57

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia • Estado de Minas Gerais • CNPJ: 18.301.010/0001-22

Assinado digitalmente por MARIA LUIZA SILVA ALVES, Data: 22/01/2026 13:45

3

Assinado digitalmente por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, Data: 22/01/2026

Código: 7023dfa9-a2bb-494d-a4e5-ff0f1c64fc88

